



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 109/2018

SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE MUNICIPAL DE CONTAGEM

PRESTADOR DE SERVIÇO: COPASA MG

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO)

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Setembro de 2018

Diretoria Colegiada:

Camila Silveira Carvalho

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Gustavo Cunha Gibson

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Rodrigo Bicalho Polizzi

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Henrique Pereira Barcelos

Equipe Técnica:

Lucas Marques Pessoa – Masp: 1.371.629-5, GFO/CTROFS

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS..... | 4 |
| 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA..... | 5 |
| 4. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES | 5 |
| 5. RECOMENDAÇÕES..... | 9 |
| 6. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG | 9 |

1. INTRODUÇÃO

A ARSAE-MG, em observância à Lei Estadual nº 18.309, de 03 de agosto de 2009, Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, suas regulamentações e demais legislações pertinentes, atua na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios conveniados com a Agência.

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela ARSAE-MG, bem como a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização das Estações Elevatórias de Esgoto, na sede urbana do município de Contagem, concedidos à COPASA MG, conforme características sintetizadas no Quadro 1. Os procedimentos compreenderam análise documental, além de inspeção técnica em campo. Assim, é objetivo deste relatório descrever os resultados obtidos a partir da fiscalização.

Quadro 1. Características da fiscalização

| | |
|---|---|
| Tipo de Fiscalização | Fiscalização direta e indireta |
| Período da Inspeção de Campo | 16 e 17 de agosto de 2018 |
| Localidade Fiscalizada | Sede municipal de Contagem |
| Serviço Fiscalizado | Sistema de Esgotamento Sanitário |
| Prestador de Serviços | Companhia de Saneamento de Minas Gerais– COPASA |
| Endereço da Sede do Prestador | Rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. Belo Horizonte. CEP: 30.330-900. |
| Representante(s) designado(s) pelo Prestador para acompanhamento | Bimarásio Júnior – Supervisor de operação de esgoto Juciley Geraldo Silva - Supervisor de operação de esgoto |

2. ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS

Quadro 2. Segmentos operacionais e unidades fiscalizadas

| Área | Segmento Operacional | Unidades Fiscalizadas | |
|------------------------------|-----------------------------|---|--|
| Esgotamento Sanitário | Elevatórias | - EEE Alvorada - EEE Maracanã - EEE Praia - EEE Três Barras - EEE Estaleiro | - EEE Darcy Ribeiro I - EEE Darcy Ribeiro II - EEE Barroquinha - EEE Icaivera |

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA

- A EEE Icaivera está fora de operação desde 1º de julho devido ao roubo dos cabos de energia e danificação dos quadros de comando. Portanto, todo o esgoto que chega a EEE é direcionado ao córrego através do extravasor da EEE e não é tratado. Segundo informações do Prestador, o problema seria resolvido de forma provisória até a semana dos dias 27 a 31/08/2018.
- A EEE Maracanã está em funcionamento, porém se encontra em obras com ampliação do diâmetro da linha de recalque e não conta com bomba reserva instalada.
- A EEE Praia também está em obras de ampliação da vazão e alteração da sua rede de drenagem. Extravasamentos no pátio da Elevatória e nos barriletes são comuns, o que foi constatado durante esta fiscalização e apurado também em fiscalização realizada em março de 2016. A Nota Técnica da EEE Praia Contagem de 2016 apresenta os resultados daquela fiscalização.
- A EEE Três Barras funciona normalmente, porém haverá ampliação de sua vazão através da troca das bombas. As bombas já estavam no pátio da divisão do prestador responsável, porém atualmente a mesma não conta com bomba reserva.
- A EEE Darçy Ribeiro I não possui bomba reserva e identificação.
- A EEE Barroquinha não possuía tampas adequadas para os poços de sucção e a bomba reserva não estava instalada.
- A EEE Estaleiro não possuía tampas adequadas para o poço de sucção e não possui identificação.

4. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

| | |
|---|---|
| NÃO CONFORMIDADE | |
| Deixar de manter mão de obra, equipamentos e instrumentos necessários ao correto desempenho e continuidade da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (conforme previsto nas normas vigentes). | |
| REFERÊNCIA LEGAL | |
| Art. 3º da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013 | |
| UNIDADE OPERACIONAL | CONSTATAÇÃO |
| EEE Icaivera | EEE fora de operação por roubo dos equipamentos elétricos (Fotos 1 e 2) |
| EEE Barroquinha e Estaleiro | Ausência de tampas adequadas nos poços de sucção (Fotos 3 e 4) |

| | |
|---|--|
|  |  |
| <p>Foto 1 Quadro de comando danificado EEE Icaivera</p> | <p>Foto 2 EEE Icaivera fora de operação</p> |
|  |  |
| <p>Foto 3 Ausência de tampas nos poços de sucção da EEE Barroquinha</p> | <p>Foto 4 Ausência de tampas nos poços de sucção da EEE Estaleiro</p> |
|  |  |
| <p>Foto 5 Vista geral da EEE Barroquinha</p> | <p>Foto 6 Vista geral da EEE Estaleiro</p> |

| | |
|---|--|
| <p>NÃO CONFORMIDADE Deixar de manter conjunto moto bomba reserva instalado e operando alternadamente.</p> | |
| <p>REFERÊNCIA LEGAL Art. 3º da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013</p> | |
| <p>UNIDADE OPERACIONAL EEES Maracanã, Três Barras, Barroquinha e Darcy Ribeiro I</p> | <p>CONSTATAÇÃO Ausência de bomba reserva instalada (Fotos 7 a 11).</p> |

| | |
|--|---|
|  |  |
| <p>Foto 7 EEE Três Barras sem bomba reserva instalada</p> | <p>Foto 8 EEE Maracanã sem bomba reserva instalada</p> |
|  |  |
| <p>Foto 9 EEE Barroquinha sem bomba reserva instalada</p> | <p>Foto 10 EEE Darcy Ribeiro I sem bomba reserva instalada</p> |
|  | |
| <p>Foto 11 Vista geral da EEE Darcy Ribeiro I</p> | |

| | |
|---|---------------------------|
| <p>NÃO CONFORMIDADE</p> | |
| <p>Disponer de unidades operacionais que apresentem vazamentos ou falhas estruturais que comprometam a operação ou a qualidade da prestação dos serviços.</p> | |
| <p>REFERÊNCIA LEGAL</p> | |
| <p>Art. 13º da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013</p> | |
| <p>UNIDADE OPERACIONAL</p> | <p>CONSTATAÇÃO</p> |

| | | |
|---|--|--|
| EEE Praia | Extravasamentos constantes na unidade (Fotos 12 e 13) | |
|  |  | |
| Foto 12 Barriletes inundados com esgoto na EEE Praia | Foto 13 Inundação do pátio da EEE Praia | |
|  | | |
| Foto 14 Vista geral da EEE Praia | | |

| | |
|---|--|
| NÃO CONFORMIDADE | |
| Deixar de manter placas de advertência e/ou de identificação na unidade. | |
| REFERÊNCIA LEGAL | |
| Art.8º, §5º da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013 | |
| UNIDADE OPERACIONAL | CONSTATAÇÃO |
| EEE Estaleiro e Darcy Ribeiro I | Ausência de identificação da unidade. (Fotos 15 e 16) |
|  |  |
| Foto 15 Ausência de identificação da EEE Estaleiro | Foto 16 Ausência de identificação da EEE Darcy Ribeiro I |

5. RECOMENDAÇÕES

- 1 - Enviar à ARSAE-MG imagens comprobatórias da conclusão das obras de ampliação e melhoria das EEE Três Barras, Maracanã e Praia.
- 2 - Enviar imagens comprobatórias da recuperação definitiva da EEE Icaivera

6. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Lucas Marques Pessoa
MASP: 1.371.629-5

Belo Horizonte, agosto de 2018.